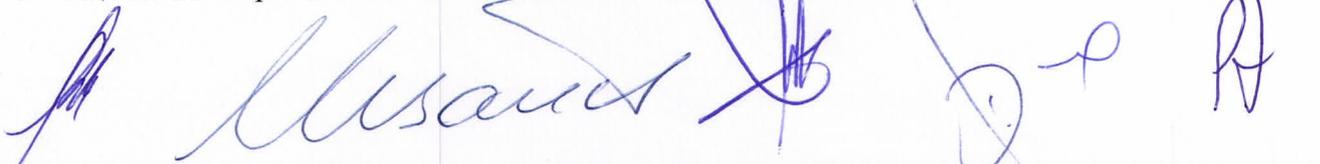


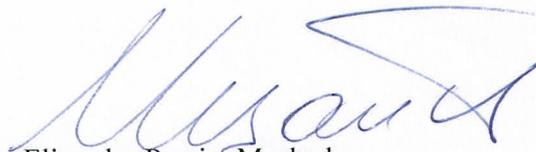
ATA nº 04/2024

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

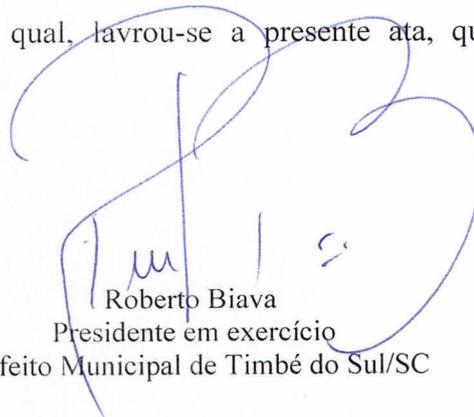
Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 9h00min, na sede do Consórcio Intermunicipal Caminhos dos Cânions do Sul, localizada a Rua Irineu Bornhausen, 320 - Centro - Praia Grande/SC, reuniram-se o Presidente em exercício, demais Prefeitos do Consórcio, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, convocada conforme edital publicado no DOM SC em 06 de maio de 2024, para a seguinte ordem do dia: a) Afastamento das atividades funcionais de Secretário do Consórcio, a partir de 16 de maio de 2024 para descompatibilização, tendo em vista pleitear a reeleição para o mandato de Prefeito Municipal do município de Morro Grande/SC, conforme prevê a Lei Complementar nº 64/1990. A reunião teve início com a leitura do requerimento de desincompatibilização apresentado pelo Presidente em Exercício Roberto Biava, em 02 de maio de 2024 ao Conselho de Administração, seguida pela análise do requerimento em questão. Após discussão e considerações dos representantes municipais presentes, foram levantados os seguintes pontos: a) O requerimento de descompatibilização do cargo de secretário do consórcio foi apresentado pelo Presidente em exercício Roberto Biava com o objetivo de concorrer ao cargo de reeleição para prefeito em seu respectivo município; b) O Art. 17, §9º, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Cânions do Sul estabelece os procedimentos e condições para a renúncia ou descompatibilização do cargo de secretário; c) Após análise do requerimento e considerando o disposto no estatuto, foi constatado que o Prefeito Clélio Daniel Olivio cumpriu com os requisitos necessários para formalizar sua descompatibilização do cargo de secretário do consórcio; d) Foi ressaltado durante a discussão que a descompatibilização do cargo de secretário do consórcio não implica em renúncia ao consórcio em si, permitindo continuar participando das atividades e decisões do consórcio na qualidade de representante de seu município. Diante do exposto, foi deliberado e aprovado por unanimidade dos presentes: a) Aceitar o requerimento de descompatibilização do cargo de secretário do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Cânions do Sul apresentado pelo Prefeito e Secretário do Consórcio Clélio Daniel Olivio; b) Autorizar o prefeito, Carlos Alberto Matos de Souza, Prefeito de Torres/RS, a assumir interinamente as funções e responsabilidades do cargo de secretário do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Cânions do Sul, durante o período de afastamento do Prefeito Clélio Daniel Olivio. Autorizando-o a



assumir a função a partir de 16 de maio de 2024. Nada mais tendo a ser deliberado ou discutido, encerrada-se a Assembleia Geral Extraordinária, da qual, lavrou-se a presente ata, que posteriormente será assinada pelos presentes.



Elisandro Pereira Machado,
Prefeito Municipal de Praia Grande/SC



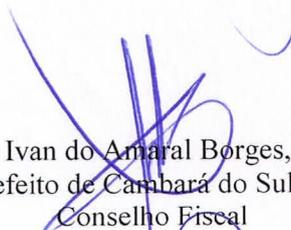
Roberto Biava
Presidente em exercício
Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC



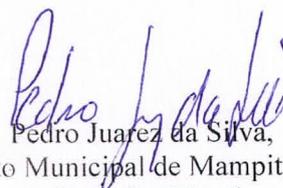
Clélio Daniel Olivio
Secretário do Consórcio
Prefeito Municipal de Morro Grande/SC



João Batista Mezzari
Prefeito Municipal de Jacinto Machado/SC
Conselho Fiscal



Ivan do Amaral Borges,
Prefeito de Cambará do Sul/RS
Conselho Fiscal



Pedro Juarez da Silva,
Prefeito Municipal de Mampituba/RS
Conselho Fiscal



Carlos Alberto Matos de Souza
Prefeito Municipal de Torres/RS